



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2.374/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019 e Lei nº 2.189 de 28 de Outubro de 2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

05	Sec. Mun. Obras Pub.Ser.Urb.Transito	
0501	Obras e Viação	
0501 26	Transporte	
0501 26 782	Transporte Rodoviário	
0501 26 782 0123	Serviços Transportes Rodoviários	
0501 26 782 0123 2017	Manut. Conserv. Frota Veic. Maq e Equipamentos	
0501 26 782 0123 2017 33903900000000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	
9337/8	0001-Recurso Livre	R\$ 150,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701 10	Saúde	
0701 10 305	Vigilância Epidemiológica	
0701 10 305 0004	Vigilância em Saúde	
0701 10 305 0004 2053	Manutenção Vigilância Epidemiológica	
0701 10 305 0004 2053 33903000000000	Material de Consumo	
Complemento rec. vinculado: 3160-covid-19		
74215/5	4511 – Custeio – Outros Programas	R\$ 70,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>R\$ 220,00</b>

Art. 2º. Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) redução da(s) seguinte(s) dotação(cões):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

05	Sec.Mun.Obras Pub.Ser.Urb.Transito	
0501	Obras e Viação	
0501 26	Transporte	
0501 26 782	Transporte Rodoviário	
0501 26 782 0123	Serviços Transportes Rodoviários	
0501 26 782 0123 2017	Manut.Conserv.Frota Veic.Ma q e Equipamentos	
0501 26 782 0123 2017 33903000000000	Material de Consumo	
9223/1	0001-Recurso Livre	R\$ 150,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701 10	Saúde	
0701 10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0701 10 303 0006	Assistência Farmacêutica	
0701 10 303 0006 2050	Manutenção Programa Assistência Farmacêutica	
0701 10 303 0006 2050 33933200000000	Mat. Bem ou Serv Para distr. Gratuita	
Complemento rec. vinculado: 0000		
68234/9	4511 – Custeio – Outros Programas	R\$ 70,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>R\$ 220,00</b>

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal